



INDICAÇÃO Nº /2021

**Indico ao Executivo a criação do
alvará anual para ambulantes do
Município de Marataízes.**

Senhor presidente,

O vereador WEITON SILVA signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199, parágrafo único do regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivo providenciais.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato do Município ter realizado recentemente obras na praia central é estruturado alguns logradouros, quem vem sendo frequentado por grande parte da população, visando também o grande quantitativo de ambulantes no Município, esse vereador entende a necessidade que esses ambulantes possam está executando suas atividades nesses locais, gerando renda ao próprio Município.

Marataízes-ES, 03 de março de 2021.


WEILTON SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Marataízes

